

PORTARIA Nº 1.652/2013 DE 10 DE JUNHO DE 2013

Institui Comissão Organizadora da "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", na Cidade de Aracaju(SE) e dá outras providências correlatas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas na Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, são objetivos do CNPG, dentre outros, defender os princípios, as prerrogativas e funções institucionais do Ministério Público, promover a integração do Ministério Público em todo o território nacional, promover intercâmbio de experiências funcionais e administrativas e avaliar periodicamente a atuação do Ministério Público;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no sentido de realização de Reunião Ordinária, a ser realizada nos dias 20 e 21 de junho de 2013, na Cidade de Aracaju(SE);

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Comissão Organizadora, com o objetivo de adotar todas as providências necessárias à sua realização,

RESOLVE:

Art. 1°. Instituir Comissão Organizadora da "Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG", na Cidade de Aracaju(SE), nos dias 20 e 21 de junho de 2013.

Art. 2°. A Comissão Organizadora será composta pelos Procuradores de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado e Doutor Jorge Murilo Seixas de Santana, pelos Promotores de Justiça Doutora Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes, Doutor Luiz Alberto Moura Araújo e Doutor Renê Antônio Erba, e pelos servidores Adriano Ulisses Déda Chagas de Melo, Alba Valéria de Santana Vieira, Amanda Maria Prado Lima, Anna Carla Andrade da Silva, Caroline Oliveira Santos, Celene Socorro de Moraes Oliveira, Daiane Silva Sampaio Lobão, Denise dos Santos Costa, Denivan Rodrigues Freire, Hebert da Silva Ferreira, José de Oliveira Freitas Júnior, Manoela Costa Menezes Valois Macedo, Maria de Lourdes Costa, Max Diego



Siqueira Silva, Mirailton Silva Oliveira, Mônica Barbosa Lima Ribeiro, Paulo José de Freitas Filho, Rosa Maria Fraga Santos, Rosenaldo Aragão Lima Júnior, Tatiane Aguiar Guimarães Silva, Vanderley dos Santos Rodrigues e Zenaide Dantas Lima.

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão Organizadora serão coordenados pelos Procuradores de Justiça Doutores Carlos Augusto Alcântara Machado e Jorge Murilo Seixas de Santana e pelos Promotores de Justiça Doutora Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes, Doutor Luiz Alberto Moura Araújo e Doutor Renê Antônio Erba, e será secretariada pela servidora Celene Socorro de Moraes.

Art. 3°. Fica concedido a cada membro da Comissão Organizadora, um adicional de trabalho técnico correspondente a 20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), no período de 1° de março a 31 de maio de 2013, e 30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), no período de 1° a 30 de junho de 2013.

Parágrafo único. Ficam excluídos do pagamento dos respectivos adicionais de trabalho técnico os Procuradores de Justiça Doutores Carlos Augusto Alcântara Machado e Jorge Murilo Seixas de Santana e os Promotores de Justiça Doutora Gicele Mara Cavalcante D'Ávila Fontes, Doutor Luiz Alberto Moura Araújo e Doutor Renê Antônio Erba.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1° de março a 30 de junho de 2013, revogada a Portaria nº 773/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira Procurador-Geral de Justiça